

REQUERIMENTO Nº 095/2026

Requer que seja enviado ofício a **Exma. Sra. Prefeita**, solicitando providências urgentes para garantir o retorno imediato às aulas das crianças atípicas da rede municipal de ensino, com a devida disponibilização de cuidadores.

Senhor presidente,

Nos termos do art. 134 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro o envio da solicitação a Exma. Sra. Prefeita, **para que adote, com urgência, as medidas necessárias à regularização do atendimento às crianças atípicas da rede municipal de ensino, assegurando o retorno às aulas com a presença de cuidadores devidamente contratados e remunerados, bem como garantindo condições adequadas de inclusão escolar.**

JUSTIFICATIVA

A rede municipal iniciou o ano letivo nesta terça-feira, dia 3, contudo as crianças atípicas seguem sem previsão de retorno às aulas em razão da ausência de cuidadores, que, segundo informações, encontram-se sem receber salários desde o mês de dezembro. Soma-se a isso o fato de que as mães não foram autorizadas a acompanhar seus filhos nas unidades escolares, sendo impedida a permanência dessas crianças no ambiente educacional.

Tal situação compromete diretamente o direito fundamental à educação e à inclusão, penalizando alunos que já enfrentam desafios adicionais no processo de aprendizagem. Além disso, o início tardio das aulas, aliado à ausência de fardamento e material escolar, agrava ainda mais o cenário, evidenciando a necessidade de providências imediatas por parte do Poder Executivo.

Diante da gravidade dos fatos e do impacto social da medida, torna-se imprescindível a atuação urgente da gestão municipal para assegurar o pleno acesso e permanência das crianças atípicas na escola, em condições dignas e adequadas.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 2 de março de 2026.



Renato Dias Meireles

Vereador – PSB